



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

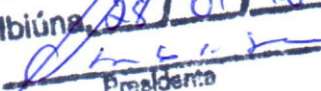
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 006/2016.

Ibiúna, 27 janeiro de 2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 28 / 01 / 16

Presidente



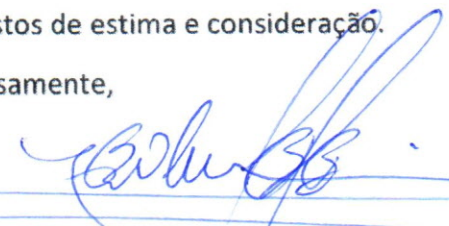
Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 006/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Estrada Municipal no Bairro do RIO DE UNA DE CIMA, como "**ESTRADA MUNICIPAL BERNARDINO MIGUEL DA SILVA**".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 335/2016

Recebido em ____ de ____ de ____

Prazo vence em ____ de ____ de ____

Recebido por ____

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28 / 01 / 2016

10:53M
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
PRESIDENTE

335/2016

**PROJETO DE LEI Nº 006.
DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

03

“Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

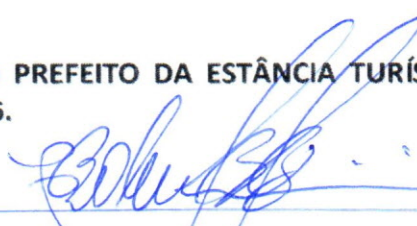
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL BERNARDINO MIGUEL DA SILVA”, a Estrada que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Cordeiro Soares e segue 1.100 metros terminando Estrada Municipal Amaro Pires Domingues conforme Memorial Descritivo e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

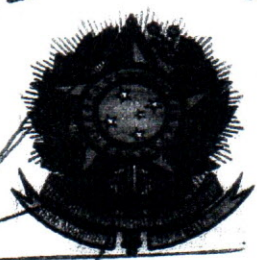

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

20105 PAGO POR VALOR

COMARCA DE IBIÚNA - Est. de S. Paulo
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escritor

Reconheço por semelhança a assinatura de
Silvia Aparecida Aielo Francelin
data 08 de Março de 1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



04

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO

ESTADO DE
COMARCA DE
MUNICÍPIO DE
DISTRITO DE

IBIÚNA
IBIÚNA
IBIÚNA

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN

Oficial A do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 03 de Dezembro de 1987, no Livro Nº C - 4, à fls. 521, sob o Nº 2.212, foi feito o Registro de óbito de

"BERNARDINO MIGUEL DA SILVA".-

falecido em -02 de Dezembro de 1987, às 16:00 horas, neste distrito em domicílio, no Bº do Rio de Una.-

do sexo Masculino de cor branca, profissão Aposentado, natural de este município.-

domiciliado e residente neste distrito.-

com (68) Sessenta e oito anos de idade, estado civil viúvo, filho o de MARIA FRANCISCA DA SILVA.-

tendo sido declarante Benedito Miguel da Silva.-

e o óbito atestado pelo Dr. Jodi Tanaka.

que deu como causa da morte "Infarto do Miocárdio, Cardiopatia Hipertensiva" e o sepultamento foi feito no cemitério de

da Paz, desta Cidade.-

Observações: Era viúvo por óbito de BENEDITA APARECIDA DE MEDIC. de 1983 (03) três filhos, que são: Benedito, Rondão e Acir, deixados vivos e era eleitor.-

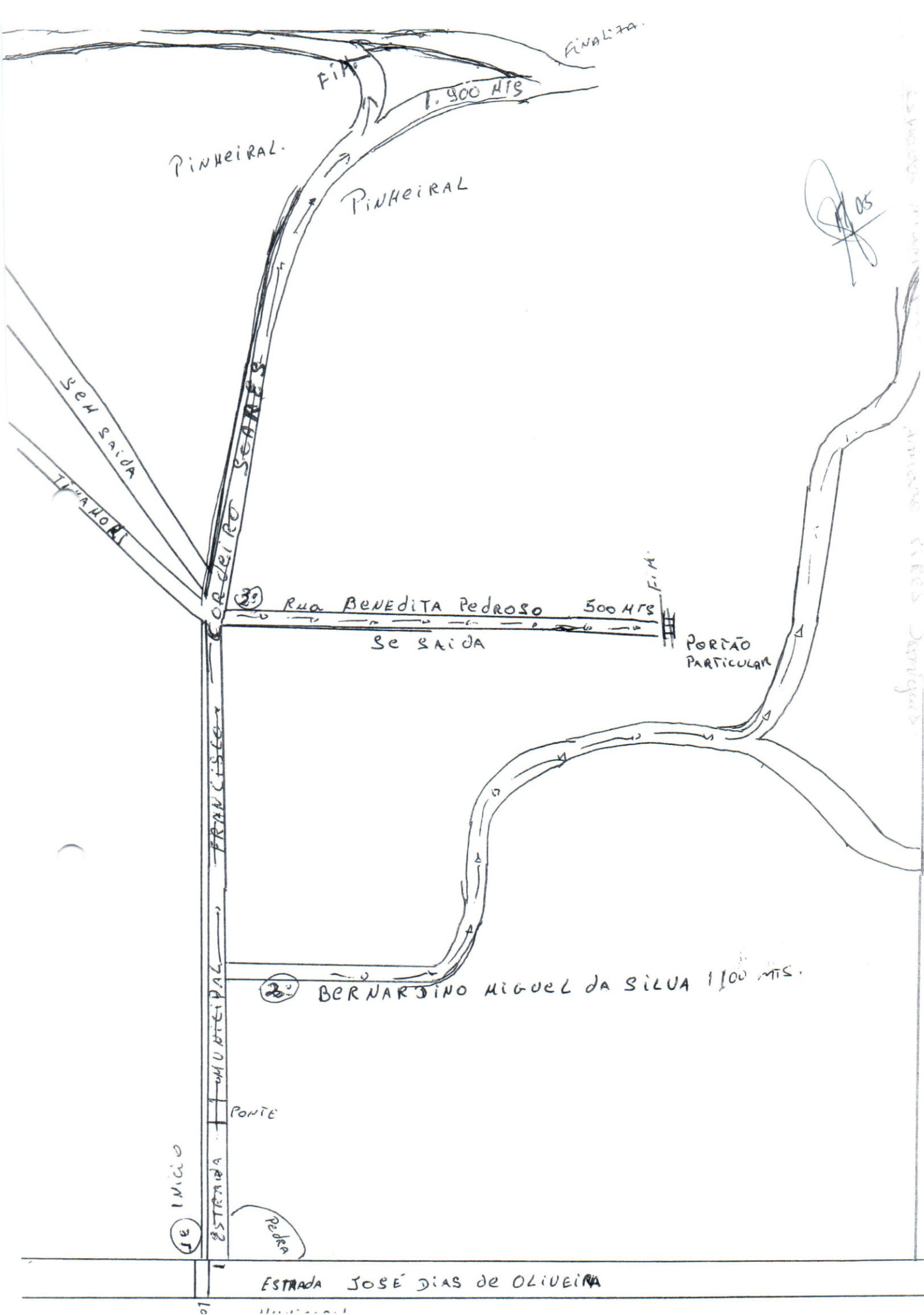
Cartório de Registro Civil e Anexo
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 514
Ibiúna
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escritor

Ibiúna

08 de Março

de 1996

Silvia Aparecida Aielo Francelin
OFICIAL





1-Estrada Municipal Francisco Cordeiro Soares

Inicia-se na ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ DIAS DE SOARES e segue 1.900m até terminar no trevo do Pinheiral.

2-Estrada Municipal Bernardino Miguel da Silva

Inicia-se na ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ DIAS DE SOARES, segue 1.100m até terminar na ESTRADA MUNICIPAL AMARO PIRES DOMINGUES.

3-Rua Benedita Pedroso

Inicia-se na ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO CORDEIRO SOARES, segue 500m até terminar na rua sem saída.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15)
3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 654/2015

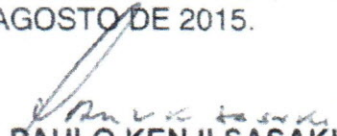
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para três denominações de rua, para o Bairro Rio de Una de Cima, sentido Cupim mais precisamente a primeira rua iniciando logo após a lombada e as outras que se seguem conforme o mapa em anexo, onde a ultima delas é uma Rua sem saída finalizando em uma propriedade particular segundo solicitante Sr. Simão Vieira Gonçalves (15) 9 9744-9031 (15) 9 8118-1873, ruas estàs localizadas no Bairro do Rio de Una de Cima.

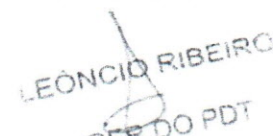
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a família do Sr. Francisco Cordeiro Soares, também a família da Sra. Benedita Pedroso e finalizando Sr. Bernardino Miguel da Silva, considerando que pessoas mencionadas são de família tradicional e muito bem quistas do local, sendo aspiração dos moradores do local as denominações citadas visando homenagear essas pessoas humildes, mas que relevantes serviços prestaram a Comunidade, que viveram no Bairro desde que nasceram trabalhando na agricultura.

Outrossim, também se justifica a denominação, considerando que tiveram uma história de amor pelo seu município, familiares e amigos, igualmente, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Cetril, Sabesp e com Telefônica entre outras.

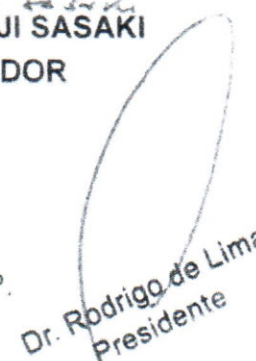
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

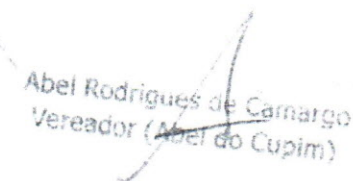

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim - 18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 9779-1405


Dr. Rodrigo de Lima
Presidente


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 335/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de janeiro de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 335/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 03 fevereiro de 2016.

Anaure Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 335/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de janeiro de 2016 o Projeto de Lei nº. 335/2016 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar estrada localizada no Bairro Rio de Una de Cima, com o nome do Sr. Bernardino Miguel da Silva, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2016.**

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 335/2016 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 335/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 255/2016

"Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências."

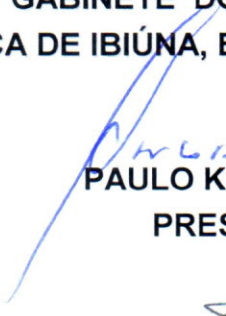
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como "ESTRADA MUNICIPAL BERNARDINO MIGUEL DA SILVA", a Estrada que tem seu início na Estrada Municipal Francisco Cordeiro Soares e segue 1.100 metros terminando na Estrada Municipal Amaro Pires Domingues conforme Memorial Descritivo e croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Handwritten signature and date 19/2

Ofício GPC nº. 34/2016

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2016.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 255/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 006, nesta Casa tramitou com o nº. 335/2016, que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una de Cima e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 16 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 19/02/16
Horário: _____
Alencar



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 335/2016 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 335/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 255/2016, encaminhado através do Ofício GPC nº. 34/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

Ibiúna, 19 de fevereiro de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo